



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 18 DE JULHO DE 2022

JUSTIFICATIVA

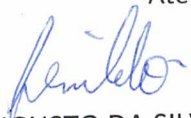
Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

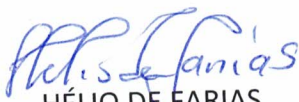
Os Vereadores subscritores fazem uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Emenda Modificativa nº ____/2022** que “**altera o caput do art. 90 do Projeto de Resolução nº 3/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.**”

A apresentação da anexa Emenda Modificativa tem por objetivo reduzir a duração do intervalo regimental realizado logo após o uso da palavra no grande expediente das sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal de Pedra Preta, uma vez que a duração atual tem se mostrado excessiva, a ponto de, costumeiramente ser requerida a sua dispensa.

Pelas razões expostas é que se propõe a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 3/2022, de autoria da Mesa Diretora, contando para isso, com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

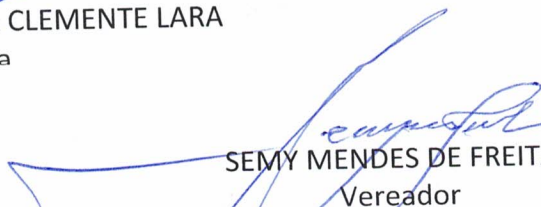

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador


HÉLIO DE FARIAS
Vereador


JOÃO MARCO CARRIJO AMORIM
Vereador


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora


ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera o *caput* do art. 90 do Projeto de Resolução nº 3/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

No **Projeto de Resolução nº 3/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, promovase a seguinte alteração:

✓ O *caput* do art. 90 passa a ter a seguinte redação:

Art. 90. Excetuadas as solenes, as sessões da Câmara terão a duração máxima de quatro horas, com interrupção de cinco minutos entre o final do expediente e o início da ordem do dia, podendo ser prorrogadas por iniciativa da Presidência ou a requerimento oral de qualquer Vereador aprovado pelo plenário.

Pedra Preta, 18 de julho de 2022.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador


HÉLIO DE FARIAS
Vereador


JOÃO MARCO CARRIJO AMORIM
Vereador


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora


ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador